

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Miguel Calmon*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### OUTROS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

---

### EDITAL

Nº 02 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2

---

### PREGÃO PRESENCIAL

Nº 021/2019

---

Nº057/2019 HOM.

---

### DECRETO

DECRETOS

---



**OUTROS**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
Nossa Terra, Nossa Gente  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**CONVITE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, sob a determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, convida as cidadãs e cidadãos, os vereadores municipais, representantes de todas as entidades representativas de classe, sindicatos, representantes de partidos políticos, contribuintes e a população de forma geral para uma audiência pública que será realizada no dia 26 de setembro, às 15 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apresentação dos estudos e estimativas das receitas, bem como os programas e projetos que compõem o orçamento do exercício financeiro de 2020, oportunidade em que os presentes poderão opinar, sugerir e escolher as prioridades orçamentárias, conforme previstas no Plano Plurianual e na LDO.

Ao mesmo tempo comunica que fica disponível para sugestões os seguintes meios de comunicação: E-mail: [contabilidadepmmc@bol.com.br](mailto:contabilidadepmmc@bol.com.br); [secplanmc.pmmc@gmail.com](mailto:secplanmc.pmmc@gmail.com);

 [prefeiturademiguelcalmon](https://www.facebook.com/prefeiturademiguelcalmon)

 [@prefmiguelcalmon](https://www.instagram.com/prefmiguelcalmon)

Miguel Calmon, 17 de Setembro de 2019

José Ricardo Leal Requião

Prefeito Municipal



EDITAL

**Nº 02 PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**COMPARECIMENTO E COMPROVAÇÃO DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO OS  
CONTEMPLADOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (SUB50)**

**EDITAL 02 – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, faz saber a todos que os beneficiários contemplados com unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida 2, abaixo listado, estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na secretaria municipal de Assistência Social, da Prefeitura, à Avenida Odonel Miranda Rios, no prazo de 5 (CINCO) dias contados da data de publicação deste, *para comprovar que ainda residem na cidade, sob pena de, em não o fazendo, ser considerados DESISTENTES*, podendo ser **IMEDIATAMENTE EXCLUÍDOS E SUBSTITUÍDOS** por outros candidatos selecionados e aprovados.

Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura. **NOME DA BENEFICIÁRIA: 1. ELIANA PEREIRA GONÇALVES**, CPF 582.593.175-91, **RG: 1619685205**, **ANTIGO ENDEREÇO AV: MIGUEL CARLOS ISABELA, SN, SEDE DO MUNICÍPIO.**

Miguel Calmon, BA, 23 de setembro de 2019.

  
**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal de Miguel Calmon



**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 021/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PUBLICIDADE DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº 021/2019**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon, cedido ao Consórcio Público Inter federativo de Saúde de Piemonte da Chapada – CONSAN, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, participa aos interessados que foi publicado o edital de **Pregão Presencial nº 021/2019**, que tem como objeto a Republicação de Registro de preço visando a prestação de serviço de diagnóstico laboratoriais de análise clínica pela Policlínica Regional de Saúde – Região de Saúde de Jacobina. A abertura está prevista para a data de 04 de outubro de 2019 às 09h00min. O Edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 08h00min às 17h00min e no Site.

Maiores informações na sede da CONSAN na Acija em Jacobina/BA ou na Prefeitura de Miguel Calmon/Setor de Licitação, ou no site: <http://diariosoficiais.org.br/ba/miguelcalmon> ou ainda através do E-mail: [licitacao.pmmc02@gmail.com](mailto:licitacao.pmmc02@gmail.com) - TEL: (74) 3627-2121.

Miguel Calmon, 23 setembro de 2019.

Wesley Marley Almeida Pereira  
Pregoeiro Oficial



**Nº057/2019 HOM.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**  
CNPJ: 13.913.363/0001-60

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019**

O Prefeito Municipal de Miguel Calmon, no uso de suas atribuições, homologa o Pregão Presencial Nº 057/2019, cujo objeto Registro de preços visando execuções de futuras solicitações de serviços de usinagem, caldearia e oxicorte e cilindro hidráulico neste Município, teve como vencedor:

**A empresa RONIVALDO MOREIRA DA SILVA - ME foi vencedora dos itens:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE CALDERARIA E OXICORTE EM GERAL	H	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
2	SERVIÇO DE REVISÃO DE CILINDRO HIDRAULICO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
3	SERVIÇO DE USINAGEM EM GERAL	H	500	R\$ 110,00	R\$ 55.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>

Miguel Calmon, 24 de setembro de 2019. JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO - Prefeito Municipal.



**DECRETO**

**DECRETOS**



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
Nossa Terra, Nossa Gente  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**DECRETO Nº 063/2019**

**Dispõe sobre luto oficial de três dias no município de Miguel Calmon e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. Walter Souza Rios**, que em vida, prestou grandes serviços como vice-prefeito (1983 a 1988), vereador e presidente da Câmara de Vereadores de Miguel Calmon – BA,

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade calmonense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um homem honrado, comprometido e íntegro,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon-Bahia, a partir desta data.

**Art.2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)



**MIGUEL CALMON**  
PREFEITURA  
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE  
CNPJ  
13.913.363/0001-60

**DECRETO Nº 064/2019**

**Dispõe sobre luto oficial de três dias no município de Miguel Calmon e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. Ademir Gabriel de Oliveira**, pai do ex-prefeito Humberto Miranda Oliveira, que em vida, prestou relevantes serviços como comerciante exemplar no município de Miguel Calmon – BA,

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade calmonense, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um homem honrado, íntegro e próspero,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público calmonense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto oficial por 03 (três) dias no município de Miguel Calmon-Bahia, a partir desta data.

**Art.2º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2019.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon – Bahia  
Tel.: 74. 3627-2121  
[www.miguelcalmon.ba.gov.br](http://www.miguelcalmon.ba.gov.br)